

第 40/2010 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積2,136平方米，位於澳門半島伯多祿局長街、哪咤廟斜巷、板樟堂街、鵝里及永安圍之間，標示於物業登記局第434號，由第2/2005號運輸工務司司長批示規範的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零一零年七月十三日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第1146.03號案卷及
土地委員會第13/2010號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——高寶建築投資有限公司。

鑒於：

一、高寶建築投資有限公司，總辦事處設於澳門水坑尾街8至8-A號地下，登記於商業及動產登記局C11冊第198頁背頁第4598號，持有一幅以長期租借制度批出，面積2,136平方米，位於澳門半島伯多祿局長街，其上曾建有1至15號樓宇、哪咤廟斜巷，其上曾建有2號樓宇、板樟堂街無門牌編號、鵝里，其上曾建有2至4號樓宇及永安圍，其上曾建有10至14號樓宇，標示於物業登記局B2冊第256頁背頁第434號的土地的批給。該批給由公佈於二零零五年一月十二日第二期《澳門特別行政區公報》第二組的第2/2005號運輸工務司司長批示規範的合同修改。

二、根據上述合同第二條款和第四條款，土地是用作興建一幢屬分層所有權制度，連4層地庫在內共17層高，作住宅、商業和停車場用途的樓宇，其總利用期為36個月，由前述批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 40/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 2 136 m², situado na península de Macau, entre a Rua de Pedro Nolasco da Silva, Calçada das Verdades, Rua de S. Domingos, Beco do Ganso e Pátio da Canja, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 434, titulada pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 2/2005.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

13 de Julho de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 1 146.03 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 13/2010
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade Construção e Investimentos Global Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Construção e Investimentos Global Limitada», com sede em Macau, na Rua do Campo, n.ºs 8 e 8-A, r/c, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 4 598 a fls. 198v do livro C11, é titular da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 2 136 m², situado na península de Macau, entre a Rua de Pedro Nolasco da Silva, onde se encontravam construídos os prédios n.ºs 1 a 15, Calçada das Verdades, onde se encontrava construído o prédio n.º 2, Rua de S. Domingos, s/n, Beco do Ganso, onde se encontravam construídos os prédios n.ºs 2 a 4 e Pátio da Canja, onde se encontravam construídos os prédios n.ºs 10 a 14, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 434 a fls. 256v do livro B2, que foi objecto de revisão nos termos do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 2/2005, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) n.º 2, II Série, de 12 de Janeiro.

2. De acordo com o estipulado nas cláusulas segunda e quarta do aludido contrato, o terreno destina-se a ser aproveitado com a construção de um edifício de 17 pisos, sendo 4 em cave, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação, comércio e estacionamento, no prazo global de 36 meses, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* da RAEM do sobredito despacho.

三、承批公司擬在上述樓宇增加多一住宅樓層和一商業樓層，將樓宇改為高19層，其中4層為地庫，於是在二零零五年七月十八日向土地工務運輸局遞交修改建築計劃。根據該局局長於二零零五年九月二十三日所作的批示，該計劃已被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、承批公司對有關修改作出解釋，表示因為該土地位於繁盛的商業區，交通繁忙但停車場嚴重不足，因此就是項修改提供100個向公眾開放的泊車位作為補償。

五、為此，承批公司於二零零五年十二月十五日透過致行政長官的申請書，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照已提交土地工務運輸局的計劃，更改上述土地的利用及修改批給合同。

六、上述公司於二零零八年十一月二十五日向土地工務運輸局提交一份新的修改建築計劃，理由是該樓宇的7層鋼筋混凝土層建於十六年前且有關工程曾一度停頓，因此需要對該7層進行一些改動，以符合現行防火安全的要求。

七、另一方面，該公司表示，由於用作設置向公眾開放停車場位於已建成的7層內，故不能按照交通事務局的要求，為其建造獨立通道和行車道，因此建議將上述範圍作私人停車場，但交通事務局不同意該建議。

八、申請公司、交通事務局和土地工務運輸局於二零零九年舉行了多次會議，彼此同意基於受地點所限和有關結構已建成十多年，因此無需在上述停車場內設置獨立通道和行車道，但原先建議作為向公眾開放停車場的功能須保留。

九、基於此，在聽取土地工務運輸局有權部門的技術意見後，承批公司於二零零九年五月二十二日提交一份經修改的最終計劃。根據該局局長於二零零九年八月十四日所作的批示，該計劃已被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

十、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了澳門特別行政區應得的回報及制定修改批給的合同擬本。承批公司透過於二零一零年三月十九日遞交的聲明書，表示接納該擬本。

十一、由於土地的利用期已於二零零八年一月十一日屆滿，考慮到承批公司所顯示完成該利用的誠意，以及已全數繳付溢價金，因此訂出一個新的利用期限至二零一零年七月十一日，並科處罰款澳門幣540,000.00元，這因有關延誤是由於承

3. Pretendendo aumentar o referido edifício de mais dois pisos, um destinado a habitação e o outro a comércio, passando assim o mesmo a compreender 19 pisos, sendo 4 em cave, a concessionária apresentou, em 18 de Julho de 2005, na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), o respectivo projecto de alteração de arquitectura que, por despacho do director destes Serviços, de 23 de Setembro de 2005, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

4. A concessionária justificou essa alteração pelo facto de o terreno objecto de aproveitamento se encontrar numa zona comercial privilegiada, mas com um intenso tráfego e uma grande escassez de estacionamento, apresentando como contrapartida às alterações propostas disponibilizar 100 lugares de estacionamento para oferta ao público.

5. Assim, em requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 15 de Dezembro de 2005, a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

6. Em 25 de Novembro de 2008, apresentou na DSSOPT um novo projecto de alteração de arquitectura, que justifica com a necessidade de proceder a certas modificações nos 7 pisos de betão armado do edifício, construídos há 16 anos mas cujas obras tinham sido interrompidas, de modo a cumprir os requisitos de segurança contra incêndios actualmente exigidos.

7. Por outro lado, disse que não era viável construir acessos e faixas de circulação independentes para a área de estacionamento de oferta ao público, integrada nos 7 pisos já construídos, conforme o exigido pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), pelo que propôs que a referida área fosse afectada a estacionamento privado, proposta esta que não colheu parecer favorável da DSAT.

8. Após várias reuniões realizadas em 2009 entre a requerente, a DSAT e a DSSOPT, foi acordado que a aludida área de estacionamento não disporia de acessos e faixas de circulação independentes, dadas as limitações decorrentes do local e do facto da respectiva estrutura ter sido construída há mais de uma dezena de anos, mas deveria manter a função inicialmente proposta, de estacionamento para oferta ao público.

9. Nestas circunstâncias e colhidos os pareceres técnicos dos competentes departamentos da DSSOPT, o último projecto de alteração de arquitectura, apresentado em 22 de Maio de 2009, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da directora, substituta, desses Serviços, de 14 de Agosto de 2009.

10. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão que foi aceite pela concessionária, mediante declaração apresentada em 19 de Março de 2010.

11. Em virtude do prazo do aproveitamento do terreno ter terminado em 11 de Janeiro de 2008 e atendendo à vontade demonstrada pela concessionária em terminar esse aproveitamento e ao prémio se encontrar totalmente liquidado, foi fixado um novo prazo até 11 de Julho de 2010, com a aplicação da respectiva multa no montante de 540 000,00 patacas, por se entender que a responsabilidade pelo respectivo atraso se deve

批公司中止工程和提交多個不同的計劃造成，所以應完全歸責於該公司。

十二、上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零零三年三月二十一日發出的第3720/1991號地籍圖中以字母“A1”，“A2”，“B1”，“B2”，“C1”，“C2”，“D1”，“D2”及“E”定界及標示，其面積分別為13平方米、30平方米、25平方米、19平方米、33平方米、11平方米、41平方米、3平方米和1,961平方米。

十三、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一零年五月六日舉行會議，同意批准有關申請。

十四、土地委員會的意見書已於二零一零年五月十四日經行政長官的批示確認。

十五、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的修改批給合同條件通知申請公司。該公司於二零一零年六月四日提交由張金善，成年人，中國籍，居於青洲大馬路515號美居廣場第二期新勝閣1字樓，以A組董事身分代表高寶建築投資有限公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。按照載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及作出該行為的權力已經第二公證署核實。

十六、由本批示規範的合同第一條修改的第2/2005號運輸工務司司長批示規範的合同第三條款第三款2)項所指調整後的利用權價金、本合同第二條規定的溢價金和罰款，已透過由土地工務運輸局於二零一零年五月二十六日發出的第2010-77-901365-3號不定期收入憑單，於二零一零年六月一日在澳門財稅廳收納處繳付（收入編號46355），其副本已存於土地委員會的案卷內。

第一條

1. 按照已核准的修改建築計劃，透過本合同，批准修改一幅以長期租借制度批出，面積2,136（貳仟壹佰叁拾陸）平方米，位於澳門半島，伯多祿局長街，其上曾建有1至15號樓宇、哪咤廟斜巷，其上曾建有2號樓宇、板樟堂街，無門牌編號、鵝里，其上曾建有2及4號樓宇及永安圍，其上曾建有10至14號樓宇，由公佈於二零零五年一月十二日第二期《澳門特別行政區公報》第二組的第2/2005號運輸工務司司長批示規範，標示於物業登記局第434號及其利用權以乙方名義登錄於第30719F號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零三年三月二十一日發出的第3720/1991號地籍圖中以字母“A1”，“A2”，“B1”，“B2”，“C1”，“C2”，“D1”，“D2”及“E”定界及標示的土地批給修改合同。

à interrupção da obra e à apresentação de vários projectos por iniciativa da concessionária, sendo-lhe, portanto, a mesma inteiramente imputada.

12. O terreno encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2», «B1», «B2», «C1», «C2», «D1», «D2» e «E», com a área de respectivamente, 13 m², 30 m², 25 m², 19 m², 33 m², 11 m², 41 m², 3 m² e 1 961 m², na planta n.º 3 720/1991, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 21 de Março de 2003.

13. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 6 de Maio de 2010, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

14. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Maio de 2010.

15. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato de revisão da concessão titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 4 de Junho de 2010, assinada por Cheung Kam Sin, maior, de nacionalidade chinesa, residente na Avenida do Conselheiro Borja n.º 515, Mei Kui Kuong Cheong, Fase 2, Edifício Sunrise Court, 1.º andar, na qualidade de administrador do Grupo A, em representação da sociedade «Construção e Investimentos Global Limitada», qualificação e poderes para o acto verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

16. O preço actualizado do domínio útil referido na alínea 2) do n.º 3 da cláusula terceira do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 2/2005, com a redacção introduzida pelo artigo primeiro do contrato titulado pelo presente despacho, o prémio estipulado no artigo segundo deste contrato e a multa foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 1 de Junho de 2010 (receita n.º 46 355), através da guia de receita eventual n.º 2010-77-901365-3, emitida pela DSSOPT, em 26 de Maio de 2010, cujo duplicado se encontra arquivado no processo da Comissão de Terras.

Artigo primeiro

1. Em conformidade com o projecto de alteração de arquitectura aprovado, pelo presente contrato é autorizada a alteração do contrato de revisão de concessão por aforamento do terreno com a área de 2 136 m² (dois mil, cento e trinta e seis metros quadrados), situado na península de Macau, entre a Rua de Pedro Nolasco da Silva, onde se encontravam construídos os prédios n.ºs 1 a 15, Calçada das Verdades, onde se encontrava construído o prédio n.º 2, Rua de S. Domingos, s/n, Beco do Ganso, onde se encontravam construídos os prédios n.ºs 2 e 4 e Pátio da Canja, onde se encontravam construídos os prédios n.ºs 10 a 14, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 2/2005, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 2, II Série, de 12 de Janeiro de 2005, descrito na CRP sob o n.º 434 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 30 719F, demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2», «B1», «B2», «C1», «C2», «D1», «D2» e «E» na planta n.º 3 720/1991, emitida em 21 de Março de 2003, pela DSCC.

2. 基於本次修改，上述合同的第二條款及第三條款修訂如下：

“第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高19（拾玖）層，包括4（肆）層地庫的樓宇。

2. 上款所指樓宇的用途如下：

1) 住宅：建築面積12,748平方米；

2) 商業：建築面積10,445平方米；

3) 停車場：建築面積4,159平方米；

4) 供公眾使用的私人停車場：建築面積3,306平方米。

3.

4. 本條款第2款4) 項所指的供公眾使用的私人停車場的經營須遵守由乙方呈交並由甲方核准的使用規章所定的條件、第35/2003號行政法規核准的《公共泊車服務規章》，以及將公佈有關範疇的專門法例。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金總額訂定為\$3,588,060.00（澳門幣叁佰伍拾捌萬捌仟零陸拾元整），詳列如下：

1) \$105,828.00（澳門幣壹拾萬零伍仟捌佰貳拾捌元整），為在地圖繪製暨地籍局於二零零三年三月二十一日發出的第3720/1991號地籍圖中以字母“A2”、“B2”、“C2”及“D2”標示，已批出地塊而經調整後的利用權價金；

2) \$3,482,232.00（澳門幣叁佰肆拾捌萬貳仟貳佰叁拾貳元整），為在上述地籍圖中以字母“A1”、“B1”、“C1”、“D1”及“E”標示，現批出地塊的利用權價金。

2. 豁免乙方繳付上款2) 項訂定，相當於現批出地塊的利用權價金。

3. 第1款1) 項規定的金額為\$105,828.00（澳門幣壹拾萬零伍仟捌佰貳拾捌元整）的利用權價金的繳付方式如下：

1) \$93,172.00（澳門幣玖萬叁仟壹佰柒拾貳元整），已透過土地委員會於二零零四年十二月二日發出的第195/2004號非經常性收入憑單，於二零零四年十二月六日在澳門財稅廳收納處繳付；

2. Por força da presente revisão, as cláusulas segunda e terceira do mencionado contrato passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 19 (dezanove) pisos, incluindo 4 (quatro) pisos em cave.

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: com a área bruta de construção de 12 748 m²;

2) Comércio: com a área bruta de construção de 10 445 m²;

3) Estacionamento: com a área bruta de construção de 4 159 m²;

4) Estacionamento privado com oferta ao público: com a área bruta de construção de 3 306 m².

3.

4. A exploração da área de estacionamento privado com oferta ao público referida na alínea 4) do número dois desta cláusula, deve obedecer às condições definidas no respectivo regulamento de utilização apresentado pelo segundo outorgante e a aprovar pelo primeiro outorgante, ao Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2003 e à legislação específica que vier a ser publicada sobre a matéria.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 3 588 060,00 (três milhões, quinhentas e oitenta e oito mil e sessenta patacas), assim discriminado:

1) \$ 105 828,00 (cento e cinco mil, oitocentas e vinte e oito patacas), referentes ao valor actualizado das parcelas já concedidas, assinaladas com as letras «A2», «B2», «C2» e «D2» na planta n.º 3 720/1991, emitida em 21 de Março de 2003 pela DSCC;

2) \$ 3 482 232,00 (três milhões, quatrocentas e oitenta e duas mil, duzentas e trinta e duas patacas), referentes ao valor fixado para as parcelas agora concedidas, assinaladas com as letras «A1», «B1», «C1», «D1» e «E» na planta acima referida.

2. O segundo outorgante fica isento do pagamento do preço do domínio útil, fixado na alínea 2) do número anterior, correspondente às parcelas ora concedidas.

3. O preço do domínio útil, estipulado na alínea 1) do número um, no montante de \$ 105 828,00 (cento e cinco mil, oitocentas e vinte e oito patacas), é pago na seguinte forma:

1) \$ 93 172,00 (noventa e três mil, cento e setenta e duas patacas), que foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau em 6 de Dezembro de 2004, através da guia de receita eventual n.º 195/2004, emitida pela Comissão de Terras em 2 de Dezembro de 2004;

2) \$12,656.00 (澳門幣壹萬貳仟陸佰伍拾陸元整)，當乙方按七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時繳付；

4. 每年繳付的地租調整為\$8,970.00 (澳門幣捌仟玖佰柒拾元整)。

5. 不準時繳付地租將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。”

第二條

1. 第二條款第2款4) 項所指的供公眾使用的私人停車場的經營尤其包括行政職務、泊車使用監管、泊車監視及保安、設施的清潔及保養，以及出入口和流量控制、監視、通風、火警探測及滅火、危險氣體探測訊號等系統和其他現有系統、網絡及設備的日常保養。

2. 當有關供公眾使用的私人泊車處的法例尚未公佈時，第二條款第2款4) 項所指的停車場必須由乙方直接經營，並且未經甲方預先許可的情況下，不得將相關獨立單位的批給所衍生的權利轉讓及將停車場的經營權臨時或確定讓與。

3. 乙方的公司所營事業須許可經營停車場業務。

4. 乙方須確保對有關設施及設備進行定期檢查，並對其運作的條件及標準進行紀錄和分析，俾能探測異常現象及採取措施，以便儘快糾正及防止意外發生。

5. 乙方須制訂停車場使用規章，並將之送交交通事務局核准。

6. 上款所述規章旨在訂定停車場的使用條件，尤其是許可停泊車輛的類型、准許停泊車輛的時間上限，以及訂定接待使用人的規定、人員的制服、識別及特定守則、須作的紀錄及其存檔、設備的保養及使用和設施的衛生及安全等。

7. 第5款所指的規章，尚須訂定運作時間、費用及其支付方式；如許可月票使用方式，須詳細說明其發出和使用的條件。

8. 於停車場入口附近、停車場內及收費處附近，須設有指示牌或其他通告，其上以兩種正式語文列明使用條件、許可停泊車輛的類型、准許停泊車輛的時間上限及適用的收費。

2) \$ 12 656,00 (doze mil, seiscentas e cinquenta e seis patacas) aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 8 970,00 (oito mil e novecentas e setenta patacas).

5. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.»

Artigo segundo

1. A exploração do estacionamento privado com oferta ao público referida na alínea 4) do número dois da cláusula segunda compreende, nomeadamente as funções de administração, o controlo da utilização do estacionamento, a vigilância e segurança do mesmo, a limpeza e manutenção das instalações e a manutenção corrente dos sistemas de controlo de acesso e circulação, de vigilância, de ventilação, de detecção e combate a incêndios, de detecção e sinalização de atmosfera perigosa e outros sistemas, redes e equipamentos existentes.

2. Enquanto não for publicada a legislação relativa às condições de exploração de parques de estacionamento privado com oferta ao público, a área de estacionamento referida na alínea 4) do número dois da cláusula segunda deve ser explorada directamente pelo segundo outorgante, que não pode transmitir o direito resultante da concessão da respectiva fracção autónoma nem pode ceder, definitiva ou temporariamente, o direito de exploração do estacionamento sem autorização prévia do primeiro outorgante.

3. O objecto social do segundo outorgante deve permitir o exercício da actividade de exploração de parques de estacionamento.

4. O segundo outorgante deve assegurar a realização de inspecções periódicas às instalações e equipamentos e o registo e a análise das condições e dos parâmetros do seu funcionamento, de forma a permitir a detecção de anomalias e a tomada de medidas para a sua rápida correcção e a prevenção de incidentes.

5. O segundo outorgante deve elaborar o regulamento de utilização do parque de estacionamento e submetê-lo à aprovação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT).

6. O regulamento referido no número anterior tem por objecto a fixação das condições de utilização do estacionamento, nomeadamente tipos de veículos admitidos, período máximo de estacionamento permitido, bem como o estabelecimento de normas de atendimento dos utentes, os uniformes, identificação e disciplina específica do pessoal, os registos a efectuar e a sua conservação em arquivo, a manutenção e utilização do equipamento, a higiene e segurança das instalações.

7. O regulamento referido no n.º 5 deve ainda indicar o horário de funcionamento e as tarifas e a forma de pagamento, especificando as condições de emissão e uso dos passes mensais sempre que for admitida esta forma de utilização.

8. Junto aos acessos do parque de estacionamento e no interior, junto ao local de cobrança de tarifas, devem ser afixadas placas ou outros avisos indicando, em ambas as línguas oficiais, as condições de utilização, o tipo de veículos admitidos, o período máximo de estacionamento permitido e a tarifa ou tarifas aplicáveis.

9. 乙方須與總址或代表處設在澳門特別行政區的實體就以下保險項目訂立合同：

1) 因停車場的經營而對第三者造成身體傷害及物質損害的責任保險；

2) 有關停車場設施及設備的火災保險。

10. 於訂立保險合同前，乙方須將保險單的條款，尤其有關免賠額及不受保事項方面，送交交通事務局核准。

11. 由交通事務局負責監察有關供公眾使用的私人停車場規定的遵守情況，並可採取一切認為對現行法例及規章的遵守屬適當的措施。

12. 就供公眾使用的私人停車場的經營活動，乙方可被科處下列罰款：

1) 罰款\$20,000.00（澳門幣貳萬元整）至\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），違反須保持出入口和流量控制、監視、通風、火警探測及滅火、危險氣體探測訊號等系統和其他現有系統、網絡及設備具良好運作條件的義務；

2) 罰款\$20,000.00（澳門幣貳萬元整）至\$100,000.00（澳門幣壹拾萬元整），未經交通事務局的預先核准，更改現行收費表；

3) 罰款\$20,000.00（澳門幣貳萬元整）至\$100,000.00（澳門幣壹拾萬元整），重複不遵守由交通事務局發出，有關停車場設施的保養及提供服務的效率方面的指引及通知；

4) 罰款\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）至\$30,000.00（澳門幣叁萬元整），違反批給合同第二條款第4款、本條第2、3、4、5、8及9款，以及本條第5款所指的使用規章的規定，而以上各項並無規定相應的特定處罰者。

第三條

1. 土地的利用須於二零一零年七月十一日前完成。

2. 上款規定的期限，包括乙方遞交及甲方審核全部圖則所需的時間。

第四條

除繳付由第2/2005號運輸工務司司長批示規範的合同第七條款訂定的溢價金\$1,151,724.00（澳門幣壹佰壹拾伍萬壹仟柒佰貳拾肆元整）外，基於本次修改，當乙方按七月五日第6/80/

9. O segundo outorgante deve contratar com entidade com sede ou representação na RAEM as seguintes modalidades de seguro:

1) Seguro que garanta a responsabilidade por ofensas corporais e danos materiais causados a terceiros, resultantes da exploração do parque de estacionamento;

2) Seguro que garanta os riscos de incêndio nas instalações e equipamentos do estacionamento.

10. Antes de efectuar os seguros, o segundo outorgante submete à aprovação da DSAT os termos da respectiva apólice, nomeadamente os respeitantes a franquias e exclusões.

11. A fiscalização do cumprimento das disposições relativas ao estacionamento privado com oferta ao público é exercida pela DSAT, que pode tomar as providências que julgar convenientes ao cumprimento da legislação e dos regulamentos em vigor.

12. No exercício da actividade de exploração do parque de estacionamento privado com oferta ao público, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

1) Multa de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas) a \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas) pela violação da obrigação de manter em boas condições de funcionamento os sistemas de controlo de acesso e circulação, de vigilância, de ventilação, de detecção e combate a incêndios, de detecção e sinalização de atmosfera perigosa e outros sistemas, redes e equipamentos existentes;

2) Multa de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas) a \$ 100 000,00 (cem mil patacas) pela alteração do tarifário em vigor sem prévia aprovação da DSAT;

3) Multa de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas) a \$ 100 000,00 (cem mil patacas) pelo incumprimento reiterado das instruções e notificações emanadas pela DSAT, relativamente à conservação das instalações do parque de estacionamento e sobre a eficiência do serviço prestado;

4) Multa de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas) a \$ 30 000,00 (trinta mil patacas) pela violação das disposições do número 4 da cláusula segunda do contrato de concessão, dos n.ºs 2, 3, 4, 5, 8 e 9 do presente artigo e do regulamento de utilização referido no n.º 5 do presente artigo, a que não corresponda sanção específica nos termos das alíneas anteriores.

Artigo terceiro

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se até 11 de Julho de 2010.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os necessários para a apresentação pelo segundo outorgante e apreciação e aprovação pelo primeiro outorgante de todos os projectos.

Artigo quarto

Sem prejuízo do pagamento do prémio fixado na cláusula sétima do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 2/2005, no valor de \$ 1 151 724,00 (um milhão, cento e cinquenta e uma mil, setecentas e vinte e quatro patacas), o segundo outorgante paga ainda ao primeiro outorgante, por força da presente revisão, a título

M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，還須向甲方繳付合同溢價金\$496,443.00（澳門幣肆拾玖萬陸仟肆佰肆拾叁元整）。

第五條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第六條

如有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

de prémio do contrato, o montante de \$ 496 443,00 (quatrocentas e noventa e seis mil, quatrocentas e quarenta e três patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Artigo quinto

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo sexto

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

二零一零年七月十四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 14 de Julho de 2010. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

立法會輔助部門

議決摘錄

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈立法會執行委員會於二零一零年六月二十八日議決所批准的二零一零財政年度立法會第三次本身預算修改。

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

De acordo com o artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo da Assembleia Legislativa, para o ano económico 2010, autorizada por deliberação da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 28 de Junho do mesmo ano:

二零一零年度立法會第三次本身預算修改

3.ª alteração ao orçamento privativo da Assembleia Legislativa para 2010

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						職能分類 Classificação funcional	開支項目 Designação das despesas	追加 Reforço	註銷 Anulação
經濟分類 Classificação económica									
							經常開支 Despesas correntes		
							人員 <i>Pessoal</i>		
							固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
							法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
1-01-1	01	01	01	01	00		薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		750,000.00